



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO

**Assunto:** *Solicitando ao Prefeito informações sobre a distribuição de fralda geriátrica na rede municipal de saúde.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe o que segue em relação a distribuição de fraldas geriátricas na rede municipal de saúde:

- 1) Qual a quantidade de fraldas é distribuída mensalmente aos pacientes que dela necessitam?
- 2) Essa quantidade é suficiente para o paciente no período de um mês?
- 3) Caso a quantidade não seja suficiente para o mês, o que os familiares podem fazer para suprir essa demanda?

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2022.

**PEDRO SANTOS**  
Vereador – PSDB



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).